

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS ALTERNATIVO	Transporte alternativo intermunicipal de curta distância - trechos iguais ou inferiores a 100 km's	R\$ 0,25
	Transporte alternativo intermunicipal de média distância - trechos superiores a 100 km's e até 250 km's	R\$ 0,73
TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL	Transporte Interestadual	R\$ 3,40

**Protocolo: 132933**

### RESOLUÇÃO ARCON Nº 05/2016, 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Fixa o valor da tarifa do serviço de transporte hidroviário por lancha na linha Santarém - Itaituba, operada pela EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA e TLP COIMBRA NAVEGAÇÃO EIRELLI -EPP

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria, e; Considerando que a Resolução CONERC - Nº 06/2016, de 13 de dezembro de 2016, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, fixou o índice de reajuste da tarifa vigente, estabelecida para a linha operada por EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA e TLP COIMBRA NAVEGAÇÃO EIRELLI -EPP, como segue: Santarém - Itaituba, em 35,96% (trinta e cinco inteiros e noventa e seis centésimos percentuais), compreendendo o período de dezembro de 2012 a agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer, de acordo com os termos da Resolução CONERC Nº 06/2016, de 13 de dezembro de 2016, e na forma da tabela tarifária abaixo, o novo valor da tarifa do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros por lancha da linha Santarém - Itaituba e seus seccionamentos, operada pela EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA e TLP COIMBRA NAVEGAÇÃO EIRELLI -EPP, a qual entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

SECCIONAMENTO	VALOR TARIFÁRIO
<b>ITAITUBA / SANTARÉM - 109,41</b>	<b>SANTARÉM / ITAITUBA -109,41</b>
ITAITUBA / BARREIRA - 12,03	SANTARÉM / AVEIRO - 61,26
ITAITUBA / BRASÍLIA LEGAL - 24,06	SANTARÉM / FORDLÂNDIA - 73,29
ITAITUBA / FORDLÂNDIA - 36,11	SANTARÉM / BRASÍLIA LEGAL - 85,34
ITAITUBA / AVEIRO - 48,14	SANTARÉM / BARREIRA - 97,37

Art. 2º - Para fins de divulgação do novo valor junto aos usuários do serviço, a empresa Diniz Navegação Ltda fica obrigada a afixar a nova tabela de preço em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior dos equipamentos vinculados aos serviços em referência, a partir do dia 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bruno Henrique Reis Guedes - Diretor Geral da ARCON-PA

**Protocolo: 132934**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 296 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria e considerando o memo nº 167/2016-DIPAq;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **THIAGO MARCELO PACHECO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 57175440/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 02 a 31/01/2017, em virtude do titular **EDIANO DE SOUZA SANDES**, matrícula nº 5893617/1, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**

Secretario de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 132916**

#### PORTARIA Nº 295 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria e considerando o memo nº 059/2016-NCI;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **PRISCILA MARQUES DIAS SILVA**, matrícula nº 57201128/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 02 a 31/01/2017, em virtude da titular **ERIKA LIMA DE ANDRADE**, matrícula nº 5917054/2, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**

Secretario de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 132900**

#### PORTARIA Nº 299 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria e considerando o memo nº 207/2016-GR/STM;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **ZACARIAS MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16977/1, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, para responder pelo cargo de Gerente, no período de 02 a 31/01/2017, em virtude do titular **LAURIANO NETO DA SILVA**, matrícula nº 5066190/1, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**

Secretario de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 132909**

#### PORTARIA Nº 297 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO GOVERNAMENTAL DE 01 DE JANEIRO DE 2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 32.798 DE 01 DE JANEIRO DE 2015

CONSIDERANDO a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria e considerando o memo nº 098/2016-CRH/SEDAP

#### RESOLVE

**DESIGNAR** a servidora **RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA**, matrícula nº 57211727/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para responder pelo cargo de Coordenador, no

período de 02 a 31/01/2017, em virtude da titular **ELISANGELA ARAUJO DE SOUSA**, matrícula nº 57215148/4, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**

Secretario de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 132919**

#### PORTARIA Nº 300 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO GOVERNAMENTAL DE 01 DE JANEIRO DE 2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 32.798 DE 01 DE JANEIRO DE 2015

CONSIDERANDO a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria e considerando o memo nº 049/2016-GAFC/SEDAP

#### RESOLVE

**DESIGNAR** o servidor **HERBET MATOS FERREIRA**, matrícula nº 10022/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente, no período de 02 a 31/01/2017, em virtude do titular **GILBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº 12477071/5, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**

Secretario de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 132920**

#### PORTARIA Nº 301 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO GOVERNAMENTAL DE 01 DE JANEIRO DE 2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 32.798 DE 01 DE JANEIRO DE 2015

CONSIDERANDO a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria e considerando o memo nº 068/2016-GAFC/SEDAP

#### RESOLVE

**DESIGNAR** a servidora **MARIA RAIMUNDA MIRANDA SOUSA**, matrícula nº 57213616/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Assessor, no período de 02 a 31/01/2017, em virtude do titular **SAMUEL AUGUSTO SIQUEIRA FILHO**, matrícula nº 5890006/2, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**

Secretario de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 132921**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº298 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

Considerando o processo nº 2016/503361

#### RESOLVE

**PRORROGAR** licença saúde a servidora **RITA DE CÁSSIA DUARTE BESSA** mat. 24260/1, no período de 08.10.2016 a 30/12/2016, conforme laudo médico nº 183013 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE **ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA** Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 132897**